

Santa Luzia, 04 de Abril de 2024.

Resolução Nº 004/2024.

Dispõe sobre:

Aprovação da Regionalização do SAMU.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

A Regionalização do SAMU.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 004/2024.

Ado Alessandro Martins.

Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 36180

